



PAUTA DA 302ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 20/08/2019

Horário: 14h00 (quatorze) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá - Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Breno Pereira da Silva:

- 2.1. Processo nº 201900029004462 Interessado: Expresso São Luiz Ltda Auto de infração nº 36862 Art. 12, inciso XLI, da Resolução nº 297/2007-CG (Utilizar veículo não registrado na AGR);
- 2.2. Processo nº 201900029003708 Interessado: Rygar Transportadora Ltda Auto de infração nº 37249 Art. 76, inciso I, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR (Não portar no veículo durante a viagem o certificado de registro de veículo).
- 3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gustavo Esteves Kossa:
- 3.1. Processo nº 201900029003991– Viação São Luiz Ltda. Assunto: AI 37.679 –Art. 6º, inciso II da Lei 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).
- 3.2. Processo nº 201900029004116 Viação Araguarina Ltda. Assunto: AI 33.891 –Art. 11, inciso XXIV da Resolução 297/2007-CG (Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem).
- 4. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Victor Azevedo Rodrigues:
- 4.1. Processo nº 201900029003814 Interessado: Rodofácil Transportes e Turismo Ltda EPP Assunto: AI 37471/2019 Art.78 inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017 CR (Executar Serviço de Fretamento sem Prévia Autorização).
- 5. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Rodrigo Camilo de Oliveira:
- 5.1. Processo nº 201900029003997 Interessado: Dalpizzol Transportes e Turismo Eireli ME Auto de infração nº 37.600 Art. 77, inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR, utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR.
- 6. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.